



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 23/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de ferramental para pintura, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), item 02 no valor unitário de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais), item 03 no valor unitário de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.266,00 (um mil duzentos e sessenta e seis reais), item 04 no valor unitário de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), item 05 no valor unitário de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.328,00 (um mil trezentos e vinte e oito reais), item 07 no valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 10,57 (dez e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.114,00 (dois mil cento e catorze reais) à empresa Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Paulo Cesar Vedovato, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 13 de maio de 2019


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Hélio Escudero
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente – Interino


Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão
Social


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e
Serviços


Paulo Cesar Vedovato
Secretário Municipal de Turismo